



AO: Pregoeiro do Pregão Eletrônico nº 90035/2025 (SRP)
UASG: 985531 – PREFEITURA MUNICIPAL DE MERCEDES - PR

REF.: Recurso Administrativo – Item 4

Recorrente: EFFRA IN – HUB DE COMERCIO E SERVIÇOS
CNPJ: 54.388.779/0001-93
Endereço: Rua Castro Alves, nº 503, Zona 06, Maringá – PR
Representante Legal: Jhonatan Cândido de Souza
CPF: 064.550.599-48
Cargo: Sócio/Diretor

Recorrida: NM Licitações
CNPJ: [informar se disponível]

I. DOS FATOS

A Recorrente, devidamente habilitada no certame em epígrafe, vem interpor o presente recurso administrativo em face da habilitação e classificação da empresa NM Licitações no Item 4, pelos motivos a seguir expostos.

O item 4 tem o seguinte descritivo:

“Modulo a base de maltodextrina 100% para dieta enteral, sendo isento de fibras. Possuindo ingredientes ativos isolados, gorduras saturadas e de rápida absorção, zero açúcar, zero glúten. Embalagem de 400 gr.

A Recorrida inicialmente cadastrou em sua proposta o produto Bem Vital Caseinato 250g Nutricium, produto este que já não atendia aos requisitos do edital, tanto em relação à composição exigida, quanto à gramatura especificada no instrumento convocatório para o referido item.

4 SUPLEMENTO NUTRICIONAL
Exclusividade ME/EPP
Julgado e habilitado (aberto para recursos)

Onde solicitada: 100
Onde aceita: 100
Valor estimado (unitário) R\$ 42.9600



Minha proposta

Todas as propostas

Histórico de recursos

52.339.425/0001-23
ME/EPP
Aceita e habilitada

N M LICITACOES LTDA
MG

Valor ofertado (unitário) R\$ 23.9000
Valor negociado (unitário) -

Chat

Proposta

Valor proposta (unitário | total)
R\$ 42.0000 | R\$ 4.200.0000

Quantidade ofertada
100

Participação desempate ME/EPP
Não se aplica

Valor ofertado (unitário | total)
R\$ 23.9000 | R\$ 2.390.0000

Marca/Fabricante
Bem Vital Caseinato 250G Nutricium

Participação disputa final
Não se aplica

Valor negociado (unitário | total)
-
Modelo/Versão
Bem Vital Caseinato 250G Nutricium

Posteriormente, no momento de ajuste de propostas, a Recorrida substituiu o produto por outro completamente distinto — BemVital Carboidrato 400g — prática esta que não apenas fere o princípio da vinculação ao instrumento convocatório, mas evidencia uma conduta proposital e irregular, com o objetivo de se manter no certame de forma indevida, comprometendo a lisura, isonomia e a competitividade do processo licitatório.

Técnica atualizada do produto.						
4	100	UND	Modulo a base de maltodextrina 100% para dieta enteral, sendo isento de fibras. Possuindo ingredientes ativos isolados, gorduras saturadas e de rápida absorção, zero açúcar, zero glúten. Embalagem de 400 gr.	BemVital Carboidrato 400g Nutricium MS: 6.7229.0005.002-9	R\$ 23,90	R\$ 2.390,00
Total:						R\$ 4.685,00

Essa substituição revela-se ainda mais grave diante do fato de que o produto inicialmente ofertado sequer poderia ter participado da disputa, o que por si só deveria ensejar a inabilitação da Recorrida, evitando, assim, prejuízos aos demais licitantes que respeitaram fielmente as especificações do edital.

II. DO DIREITO

A situação relatada afronta diretamente os princípios da isonomia, da legalidade, da vinculação ao edital e da moralidade administrativa, consagrados no artigo 5º, caput e inciso IV, e artigo 18, §1º, da Lei nº 14.133/2021:

Art. 5º:

Na aplicação desta Lei serão observados os princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, do interesse público, da transparência, da eficácia, da segregação de funções, da motivação, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e da segurança jurídica.

IV – igualdade.

Art. 18, §1º:

O instrumento convocatório vincula os licitantes e a Administração Pública e será interpretado conforme os princípios do direito público.

Ao permitir a troca de um produto inadequado para outro distinto, após a fase de lances, a Administração acaba por violar a igualdade de condições entre os participantes, favorecendo licitante que deveria ter sido excluído do certame.

III. DO PEDIDO

Diante do exposto, requer:

O acolhimento integral do presente recurso, com a consequente inabilitação e desclassificação da empresa NM Licitações no Item 4, face ao descumprimento das exigências editalícias e violação dos princípios licitatórios;



A devida comunicação e publicação do resultado deste recurso aos licitantes.

:

Maringá, 01/05/2025

Jhonatan Cândido de Souza cpf 06455059948
Sócio/diretor
EFFRA IN – HUB DE COMERCIO E SERVIÇOS
54388779/0001 93

agilmedrs.com.br/iso-whey-dcn-proteina-isolada-400g-lata-dynalife

Estética Higiene e Beleza Suplementos Vacinas Medicamentos Nutrição Materiais Hospitalares

Produtos Ortopédicos e Equipamentos



[+ Lista de Desejos](#) [Compartilhar](#)

[Início](#) [Nutrição](#)

Iso Whey DCN (Proteina Isolada) 400g Lata - Dynamic

Código: Y3VERGCJU Marca: dynamic

R\$ 159,90

Qtde: 1

[Comprar](#)

Disponibilidade: **Imediata**
Aproveite! Restam apenas 6 unidades

	R\$ 159,90
 Pagar na Entrega	R\$ 159,90
   	R\$ 159,90